INDICAÇÃO Nº 033/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Carlos Augusto Carvalho Balthazar, ampliação do horário de atendimento dos postos de saúde nas localidades de Cantagalo, Rocha Leão, Mar do Norte, Âncora, Cidade Praiana e Nova Cidade.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde, que seja realizada a ampliação do horário de atendimento dos postos de saúde, estendendo o funcionamento até às 20h nos dias úteis ou, alternativamente, incluindo atendimento aos sábados e feriados.

Essa medida visa atender a população das localidades de Cantagalo, Rocha Leão, Mar do Norte, Âncora e Nova Cidade, especialmente os munícipes que, por compromissos profissionais, não conseguem acessar os serviços de saúde no horário comercial (das 8h às 17h).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo melhorar o acesso aos serviços básicos de saúde para a população trabalhadora, que enfrenta dificuldades para realizar consultas, buscar medicação ou receber atendimento preventivo nos horários convencionais. A ampliação do horário ou a inclusão de dias alternativos, como sábados e feriados, contribuirá para a descentralização da demanda, evitando sobrecarga nos prontos-socorros e oferecendo mais dignidade e cuidado à população.

Diante da importância social desta proposta, conto com o apoio dos nobres pares e com o empenho do Executivo Municipal na sua viabilização.

Sala das Sessões**,** 05 de janeiro 2026

Leandro Ribeiro De Almeida

Vereador-Autor